



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2017

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Considerando o feriado nacional em 07 de setembro (Dia da Independência do Brasil) e o princípio da economicidade;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, o dia **08 de Setembro de 2017**.

**Parágrafo único.** O Comparecimento ao trabalho no dia mencionado no caput deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 04 de Setembro de 2017.

  
**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria ( ) Resolução ( )
Licitação: Carta Convite ( )	Tomada de Preço ( )
Preço ( )	Concorrência ( )
Outros: <input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação ( )
Outros: <u>editado em 04/09/17</u>	
	
Responsável pela Publicação	